



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL

Caderno do Executivo

Folhas nº 186
Processo nº 331
Publica: [assinatura]



SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
HOMOLOGAÇÃO	
Comissão Permanente de Licitação - CPL	1
RESOLUÇÃO - CMDPIAAP	
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Alto Alegre do Pindaré	1
PORTARIAS	
Gabinete do Prefeito - GABPREF	1

EXTRATOS

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 094/2022. REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2023. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através da Sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA; CONTRATADA: GEOVANE ROCHA DA SILVA. OBJETO: 2º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 094/2022, no qual tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Presidente Médice, s/n, centro, Alto Alegre do Pindaré (MA). PRAZO: Fica o prazo estendido de 08/04/2023 até 08/01/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020900.08.122.2034.0000.3.3.90.36.00. BASE LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, LOCATÁRIA e GEOVANE ROCHA DA SILVA, LOCADOR. Alto Alegre do Pindaré/MA, 07 de abril de 2023. Francisco Tavares Leite Neto. Assessor Jurídico/PGM OAB/MA 11534.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº. 331/2023 - Sec. Municipal de Saúde - PMAAP Pregão Eletrônico SRP nº. 028/2023/CPL/PMAAP. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado do tipo "Casa De Apoio" para atendimento da população do município de alto Alegre do Pindaré encaminhadas para tratamento médico no município de São Luís - MA HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão eletrônico SRP nº. 028/2023/CPL/PMAAP, para que a Adjudicação datada do dia 16/08/2023, em favor da empresa CENTRO DE APOIO AS FAMILIAS MARANHENSE EIRELI (27.436.571/0001-20), com sede Rua 12, unid.203, casa 51, cidade operaria, São Luís - MA vencedora do item 01 com valor global de R\$ 422.700,00 (Quatrocentos e vinte e dois mil e setecentos reais), para que produza seus efeitos jurídicos. Alto Alegre do Pindaré, 22 de agosto de 2023. Thays Cristina Oliveira Parga Secretária Municipal de Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO - CMDPIAAP

RESOLUÇÃO Nº 07/ 2023 CMDPIAAP

Dispõe sobre a aprovação da liberação de recurso do FMDPI por decisão da

Plenária do CMDPI para a compra do material usado nas festividades juninas tradicionais do município.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais e regimentais: Considerando, a redação do art. 3º da Lei 040/2021, a qual dispõe que "compete ao CMDPI: [...] II - gerir o Fundo Municipal para Defesa da Pessoa Idosa - FMDPI, determinando critérios de utilização e o plano de aplicação dos seus recursos.

Considerando, que o conselho enquanto órgão fiscalizador das políticas públicas voltadas ao idoso, tem em sua lei 040/2021 e em seu regimento interno a autonomia para indicar prioridades para destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Considerando, a importância da cultura para socialização e inclusão da Pessoa idosa no meio social, trazendo para a Pessoa idosa a conscientização do seu papel na sociedade. A festividade foi realizada no mês de Junho durante todo o mês com ações na sede e povoados. Ressaltando que a compra dos tecidos será utilizado durante todo o ano em apresentações culturais.

Considerando que o valor destinado será utilizado para pagamento da confecção de roupas para o período junino.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata 07/2023 - CMCPI, da Reunião ordinária realizada na data de 24/03/2023, a liberação de recurso do FMDPI por decisão da Plenária do CMDPI para a seguinte finalidade.

ORDEM	PROponente	AÇÃO	VALOR
1º	Secretaria Municipal de Assistência Social	Compra de tecido para confecção de roupas para festividades juninas	RS 25.000 (vinte e cinco mil reais)

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Alegre do Pindaré, 22 de Agosto de 2023.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0730/2023
Em 22 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos do OFC-2VSL - 42023 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO/COMARCA DE SANTA LUZIA recebido em 19 de janeiro de 2023, nesta Prefeitura.

RESOLVE

Art. 1º Efetivar a cessão da Servidora Pública Municipal abaixo identificada: Senhora **FABIANA DA SILVA DE SOUSA**, concursada ao cargo de Professor Nível I, Carga horária 40 horas, matrícula nº 103244-1, portadora do